



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL


PLANO DE PORMENOR DA ZONA BALNEAR DOS ANJOS

RESPOSTAS ÀS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

Torna público que, na sequência da aprovação do Plano de Pormenor da Zona Balnear dos Anjos, pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 28 de setembro de 2015, nos termos do artigo 92º, nº 6, do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores, foram enviados, em 29 de setembro de 2015 e por correio normal, as respostas às participações recebidas no âmbito da discussão pública do referido Plano.

Município de Vila do Porto, 15 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues